



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Transporte Coletivo Rodoviário com mínimo de 44 lugares.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

O Transporte Coletivo Rodoviário com mínimo de 44 lugares, já está previsto no Plano de Contratações Anual, deste ano de 2025, tem como garantia o alinhamento com o planejamento da administração municipal. Assim, a prefeitura demonstra seu compromisso com uma gestão transparente, eficiente e alinhada com os objetivos e necessidades da administração municipal e da comunidade que serve.

III - Requisitos da contratação;

Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	6.000	KM	Transporte Coletivo Rodoviário, mínimo 44 lugares.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Vantagens e Desafios de Utilizar Mão de Obra Própria do Município:

Vantagens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



1. Controle Direto: Ao utilizar a mão de obra própria, o município tem maior controle sobre os recursos humanos envolvidos, o que facilita o monitoramento da qualidade do serviço e a gestão das atividades.
2. Economia a Longo Prazo: Dependendo da estrutura já existente, a utilização da mão de obra própria pode representar uma economia de custos ao longo do tempo, evitando a necessidade de pagamentos a fornecedores terceirizados.
3. Agilidade na Execução: O uso de recursos internos pode resultar em maior rapidez na implementação, já que não depende dos prazos de contratação de empresas externas, como ocorre nos processos licitatórios.
4. Apoio à Economia Local: A contratação de mão de obra própria pode gerar mais emprego e renda para os cidadãos do município, além de fortalecer a economia local.

Desafios:

1. Falta de Especialização: A mão de obra própria pode não ter a expertise necessária para montar e manter tendas e banheiros com a qualidade exigida, o que pode comprometer a execução eficiente do serviço.
2. Custos Operacionais e Logísticos: Embora possa haver economia a longo prazo, a mobilização de recursos humanos e materiais internos pode acarretar custos operacionais, como treinamento, transporte e armazenamento de equipamentos.
3. Limitação de Recursos: O município não tem a quantidade suficiente de pessoal e material disponível para realizar todos os serviços necessários, especialmente em eventos de grande porte, o que pode prejudicar a qualidade e o prazo de execução.
4. Responsabilidade e Riscos Legais: Caso ocorram falhas no fornecimento dos serviços, o município pode ter que lidar com mais responsabilidades legais e administrativas, o que gera mais riscos para o orçamento público.

Vantagens e Desafios de Optar pela Locação:

Vantagens:

1. Especialização: Empresas terceirizadas costumam ter experiência específica na montagem e manutenção de banheiros e tendas, o que pode garantir maior qualidade e eficiência no serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



2. Menor Sobrecarga para o Município: A locação e a contratação via licitação transferem a responsabilidade do planejamento e execução para as empresas contratadas, permitindo que a administração pública se concentre em outros aspectos da organização do evento.
3. Flexibilidade: A licitação e a locação permitem contratar os serviços conforme a necessidade do evento, ajustando as quantidades e tipos de estrutura de forma mais flexível.
4. Redução de Riscos: Empresas especializadas assumem os riscos associados ao fornecimento e manutenção das estruturas, diminuindo a exposição do município a possíveis falhas e custos imprevistos.

Desafios:

1. Custos Mais Altos: A licitação e a locação podem representar custos mais elevados, pois as empresas contratadas incluem em suas propostas o lucro e os custos administrativos.
2. Dependência de Terceiros: A execução do serviço depende da pontualidade e competência da empresa contratada, o que pode gerar imprevistos caso haja falhas ou atrasos.
3. Burocracia: O processo licitatório pode ser demorado e burocrático, o que pode resultar em atrasos na contratação e, conseqüentemente, na preparação para o evento.
4. Menor Controle Direto: Ao contratar terceiros, o município pode ter menos controle direto sobre a execução dos serviços, o que pode dificultar o monitoramento e a fiscalização de qualidade em tempo real.

Conclusão:

Considerando as vantagens e desafios de ambas as opções, a licitação por registro de preços se apresenta como a melhor alternativa para o município. A principal vantagem dessa modalidade é a flexibilidade e a eficiência na contratação de serviços e fornecimento de bens, permitindo ao município obter os serviços de forma rápida e sem o risco de sobrecarga nos recursos humanos municipais. A utilização do registro de preços também garante uma maior especialização na execução dos serviços, uma vez que as empresas contratadas possuem a experiência necessária para atender a demanda de maneira eficaz e com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



qualidade, minimizando os riscos de falhas. Além disso, o registro de preços assegura a transparência no processo de contratação, cumprindo com os requisitos legais e orçamentários, e oferecendo a possibilidade de contratação de serviços conforme a necessidade do município ao longo do tempo, sem a obrigação de realizar um novo processo licitatório a cada evento. Isso proporciona uma maior economia de tempo e recursos, ao mesmo tempo em que oferece ao município maior segurança jurídica e qualidade nos serviços prestados. Portanto, a licitação por registro de preços se alinha melhor com os interesses públicos, pois garante um serviço especializado, minimiza os riscos operacionais e legais, e permite uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A melhor opção é Licitação para **pregão presencial** para **registro de preço**, pois, a prefeitura poderia realizar licitações para selecionar fornecedores que melhor atendam os requisitos do Edital e das especificações requisitadas.

A opção pela forma presencial em detrimento da eletrônica é respaldada por uma série de considerações técnicas, operacionais e contextuais, as quais serão detalhadas abaixo:

- ✓ Estímulo à Economia Local e Regional: A realização de uma contratação presencial favorece diretamente o comércio local e regional, uma vez que permite a participação de empresas sediadas na própria região do município de Córrego do Bom Jesus (MG) e arredores. Ao optar pela forma presencial, promove-se a circulação de recursos dentro da própria comunidade, contribuindo para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



desenvolvimento econômico local e para a geração de empregos e renda na região.

- ✓ **Incentivo às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:** A modalidade de forma presencial cria uma oportunidade mais acessível e inclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte participar do processo licitatório. Muitas vezes, essas empresas possuem uma estrutura mais limitada para lidar com procedimentos eletrônicos complexos, o que pode dificultar sua participação em processos de forma eletrônica. Ao facilitar o acesso e a participação dessas empresas, fortalece-se o ambiente de negócios local e fomenta-se o empreendedorismo na região.
- ✓ **Promoção da Competitividade e Diversidade:** A realização de um processo presencial amplia a competição entre os fornecedores locais e regionais, estimulando a oferta de serviços de qualidade a preços mais competitivos. Além disso, permite uma maior diversidade de propostas e soluções, enriquecendo o leque de opções disponíveis para a administração pública e garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para o interesse público.
- ✓ **Fortalecimento dos Vínculos Comunitários:** Ao promover a participação de empresas locais e regionais no processo de contratação, fortalecem-se os laços comunitários e a relação de confiança entre a administração pública e os fornecedores. A proximidade geográfica e a familiaridade com as demandas e características locais permitem uma maior sintonia entre as partes, facilitando a comunicação e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.
- ✓ **Alinhamento com Políticas Públicas Locais:** A opção pela forma presencial está em consonância com as políticas públicas municipais voltadas para o estímulo ao desenvolvimento econômico local, valorização dos empreendedores locais e promoção da inclusão social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



Ao priorizar a contratação de fornecedores locais e regionais, reforça-se o compromisso da administração pública com o crescimento sustentável e a prosperidade da comunidade de Córrego do Bom Jesus (MG).

- ✓ Contexto Tecnológico e Capacidade de Acesso: Embora a forma eletrônica ofereça praticidade e celeridade na realização do processo licitatório, é importante considerar que nem todos os potenciais interessados possuem acesso fácil e seguro à internet ou conhecimento técnico suficiente para lidar com os procedimentos eletrônicos exigidos. Dessa forma, optar pela forma presencial garante uma maior inclusão e participação de empresas interessadas, promovendo a ampla concorrência e a transparência no processo.
- ✓ Especificidades da Contratação: A natureza dos serviços a serem contratados demanda uma avaliação mais detalhada e específica por parte das empresas interessadas. A contratação de empresa especializada requer uma análise minuciosa das condições técnicas, logísticas e de segurança, as quais podem ser mais bem discutidas e esclarecidas em um processo de forma presencial, onde os representantes das empresas têm a oportunidade de interagir diretamente com os agentes da contratação.
- ✓ Importância da Interação Pessoal: A contratação de empresa especializada demanda uma interação pessoal significativa entre contratante e contratado de modo a evitar eventuais erros, atrasos, dentre outras questões inerentes ao contrato, e que podem ser resolvidas de modo presencial. A forma presencial possibilita um contato mais próximo e direto entre as partes, permitindo a troca de informações, esclarecimento de dúvidas e alinhamento de expectativas de forma mais eficaz do que seria possível por meios eletrônicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Será levada em consideração a contratação da quantidade conforme a necessidade e a serem usadas pelas secretarias do município.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Ao realizar uma licitação para o fornecimento direto com um fornecedor, a Administração Municipal busca alcançar como resultados:

✓ **Economicidade Financeira:** A realização da licitação busca obter preços mais competitivos por meio da concorrência entre os fornecedores. Isso resulta em economia financeira para a Administração, uma vez que as propostas mais vantajosas em termos de custo são selecionadas, garantindo a utilização eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

✓ **Transparência e Legalidade:** A realização da licitação promove a transparência e a legalidade no processo de contratação pública. Todos os interessados têm a oportunidade de participar da licitação sob as mesmas condições, garantindo que a seleção do fornecedor seja feita de maneira justa e imparcial, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

✓ **Eficiência Operacional:** Ao selecionar um fornecedor por meio de licitação, a Administração Municipal pode estabelecer parcerias de longo prazo que promovam a eficiência operacional. Isso inclui a definição de prazos de entrega, condições de pagamento, e outras cláusulas contratuais que aperfeiçoem o fluxo de trabalho e reduzam a burocracia administrativa.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Antes da celebração do contrato a Administração Municipal deve tomar várias providências importantes para garantir uma gestão eficaz e transparente do contrato, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



✓ **Definição de Responsabilidades:** Deve ficar claramente definido quem serão os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Isso inclui a atribuição de responsabilidades específicas, a definição de papéis e autoridades, e a comunicação eficaz entre os envolvidos.

✓ **Procedimentos de Controle e Fiscalização:** Devem ser estabelecidos procedimentos claros de controle e fiscalização do contrato, incluindo verificação da documentação apresentada pelo fornecedor, realização de testes de qualidade dos materiais, entre outros.

✓ **Comunicação e Resolução de Problemas:** Deve ser estabelecido um canal de comunicação eficaz entre a Administração e o fornecedor, bem como procedimentos para a resolução de eventuais problemas ou discordâncias que possam surgir durante a execução do contrato.

✓ Os requisitos da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais. A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos.

Essas providências ajudarão a assegurar uma gestão eficiente e transparente do contrato de Contratação de Exames promovendo o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos serviços prestados e o uso responsável dos recursos públicos.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Para esta solução, não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade como objeto a ser contratado.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A Contratação de Empresa Especializada para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário com mínimo de 44 lugares, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Esses serviços são uma responsabilidade fundamental da administração municipal e desempenham um papel estratégico no desenvolvimento urbano e social.

Córrego do Bom Jesus/MG, 21 de abril de 2025

Silvânia Madalena Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028



ANÁLISE DOS RISCOS
(Art. 18, X lei nº 14.133/21)

A Contratação de Empresa Especializada para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário com mínimo de 44 lugares, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social envolve uma série de riscos que podem comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Aqui estão alguns dos principais riscos a serem considerados:

1. **Seleção inadequada da empresa contratada:** A má seleção pode encadear o mau andamento das manutenções.
2. **Inexperiência dos contratados:** A empresa pode não ter experiência e com isso não conseguindo dar um bom andamento nas manutenções.
- 3.

Para mitigar esses riscos, é fundamental que as partes envolvidas na contratação do serviços conduzam uma análise cuidadosa dos potenciais contratados, estabeleçam critérios claros de seleção, e garantam a imparcialidade e a competência dos selecionados. Além disso, é importante implementar mecanismos de monitoramento e controle, sobre todas a etapas envolvidas no processo.

Córrego do Bom Jesus/MG, 21 de abril de 2025

Silvânia Madalena Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social